



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 099/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, a pedido, da função de membro da **Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário**, o advogado **Luiz Filipe Sá de Freitas – OAB/BA nº. 31.811**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Agosto de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA